



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**

**LEI MUNICIPAL Nº 4.545, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com as seguintes classificações orçamentárias:

**10.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

7 - PROGRAMA MORAR BEM

16 - HABITAÇÃO

482 - HABITAÇÃO URBANA

1004 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS..... **R\$2.800.000,00**

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.700.0000.6005 Construcao de Unidades Habitacionais - TC 983479/2025.....2.520.000,00

2.700.0000.6005 (SF) - Construcao de Unidades Habitacionais - TC 983479/2025...280.000,00

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 09 de fevereiro de 2026.

**Roni Paulo Gheller**  
Prefeito Municipal em exercício

Publicado em **09/02/2026**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **09/02/2026 a 09/03/2026**.

**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração

**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: [www.constantina.rs.gov.br](http://www.constantina.rs.gov.br) - E-mail: [adm@constantina.rs.gov.br](mailto:adm@constantina.rs.gov.br)